



**PORTARIA Nº 49 DE 10/10/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

**Considerando** a autorização emanada da Resolução 10/2021, o qual aprovou o ORÇAMENTO/2022;

**Considerando** os saldos insuficientes para atender as despesas até o final do exercício nas dotações orçamentárias:

- ⇒ 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.
- ⇒ 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.
- ⇒ 01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00.
- ⇒ 01.016.10.302.0016.2.021.3.3.90.32.00.00.

O Presidente do Cis-Comcam no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para reforço da dotação orçamentária a seguir elencada:

Reduzido	Programática	Descrição	Saldo na Dotação	Valor a Suplementar
3	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	71.865,64	50.000,00
6	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	854,11	300.000,00
60	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	274.816,23	111.000,00
63	01.016.10.302.0016.2.021.3.3.90.32.00.00.	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	1.935,98	150.000,00
<b>Total</b>				<b>611.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte(es) dotação(ões) orçamentária(as):

**Órgão/Unidade:** 01.005.

**Programática:** 01.005.10.302.0005.2006 – Manutenção – Programa Qualicis



**CIS-COMCAM**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.39.00.00	01001	27	Outros serviços de terceiros PJ	374.070,90	300.000,00
<b>SubTotal</b>					<b>300.000,00</b>

Órgão/Unidade: 01.021.

Programática: 01.021.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
9.9.99.99.00.00	99999	79	Reserva de Contingência	311.370,43	311.000,00
<b>SubTotal</b>					<b>300.000,00</b>
<b>Total</b>					<b>311.000,00</b>

**Artigo 3º-** Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos  
Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila  
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz  
Supervisor das Redes

**Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.**